



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2020

SET/2020

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	03
RESUMO DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021.....	04
Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2019.....	06
DIRETRIZ Nº 1.1 -	06
OBJETIVO Nº 1.1 –.....	06
OBJETIVO Nº 1.2	08
DIRETRIZ Nº 2.....	08
OBJETIVO Nº 2.1	08
OBJETIVO Nº 2.2 –.....	10
DIRETRIZ Nº 3.....	10
OBJETIVO Nº 3.1	10
OBJETIVO Nº 3.2 –	14
OBJETIVO Nº 3.3 –	15
DIRETRIZ Nº 4 -	17
OBJETIVO Nº 4.1 –	17
DIRETRIZ Nº 5.....	19
OBJETIVO Nº 5.1	19
DIRETRIZ Nº 6.....	19
OBJETIVO Nº 6.1	19
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção.....	21
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte.....	24

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) que visa operacionalizar as Diretrizes e detalhar o conjunto de Metas anuais voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde prevista no Plano Municipal de Saúde (PMS); ou seja, anualiza as Ações, Metas e Indicadores do PMS, identifica as áreas responsáveis e a previsão da alocação dos recursos orçamentários indispensáveis ao cumprimento da PAS. Outra função fundamental da PAS é a de servir como base para o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Em virtude da pandemia da COVID-19, que alterou o cenário epidemiológico em todo o mundo, os gestores dos estados, do Distrito Federal e dos municípios tiveram que realizar o ajuste do Plano de Saúde para inclusão das metas e ações decorrentes da covid-19. Estas metas e ações foram, dessa forma, incluídas na Programação Anual de Saúde do ano de 2020 segundo as orientações da NOTA TÉCNICA Nº 7/2020- CGFIP/DGIP/SE/MS, mediante autorização do Conselho municipal de saúde e posterior aprovação das metas e ações.

Por ocasião da apresentação do PMS referente ao quadriênio 2018-2021, as propostas da PAS de 2020, integrantes deste plano, também foram apreciadas e aprovadas na 170ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde Rio Bananal 20 de dezembro de 2017, através da Resolução do CMS de nº 017/2017. E a PAS de 2020 apreciadas na 191ª reunião Ordinária do CMS no dia 04 de setembro de 2020 com demais metas e ações relacionadas ao combate a pandemia de covid-19.

Assim, cabe ressaltar que a PAS de 2020 será detalhada quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e a avaliação final ocorrerá no posteriormente e integrará o Relatório Anual de Gestão que será a base para prestação de contas dos gastos em saúde no município.

RESUMO DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

OBJETIVO 1.1 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO 1.2 Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS. bulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

DIRETRIZ Nº 2 Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção.

OBJETIVO 2.1 Aderir e aprimorar as redes de atenção à saúde na região de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

OBJETIVO 2.2 Promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as situações de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção.

DIRETRIZ Nº 3 Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de

doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO 3.1 Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 3.2 Aprimorar as ações de vigilância sanitária para assegurar a proteção à saúde

DIRETRIZ Nº 4 Implementar a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO 4.1 Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

DIRETRIZ Nº 5 Fortalecimento do controle social e garantia do caráter deliberativo do conselho municipal de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO 1 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

DIRETRIZ Nº 6 Fortalecimento Da Capacidade De Gestão Da Saúde, qualificação dos instrumentos e ferramentas de gestão considerando as responsabilidades do município visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO 1 Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito do SUS de forma a potencializar e otimizar a prestação de serviços e a aplicação de recursos à qualidade da atenção à população.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2020

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura populacional pela estratégia saúde da família: 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da atenção primária;								
Ação Nº 2 - Atenção domiciliar;								
Ação Nº 3 - Atendimento Clínico na Atenção Primária;								
Ação Nº 4 - Consulta e Acompanhamento realizadas por profissional de nível superior;								
Ação Nº 5 - Exames Diagnósticos na Atenção Primária;								
Ação Nº 6 - Atividades Educativas, terapêuticas e de orientação à população;								
Ação Nº 7 - Imunização;								
Ação Nº 8 - Atenção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do homem, do idoso, dos adultos;								
Ação Nº 9 - Atenção à saúde de pessoas com doenças transmissíveis epidemiologicamente relevantes;								
Ação Nº 10 - Atenção à saúde de pessoas com doenças não transmissíveis;								
Ação Nº 11 - Atenção à saúde mental, álcool e outras drogas;								
1.1.2	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal: 80%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	76,80	2016	Percentual	79,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da Atenção Primária;								
Ação Nº 2 - Realização de procedimentos clínicos em saúde bucal;								
Ação Nº 3 - Realização de procedimentos cirúrgicos em saúde bucal;								
Ação Nº 4 - Realizar educação bucal nas escolas.								
1.1.3	Reduzir as exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos: 2	Proporção de exodontias em relação aos procedimentos	2,31	2016	Proporção	2,10	2,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realização de procedimentos clínicos em saúde bucal;								
Ação Nº 2 - Atividades Educativas, terapêuticas e de orientação à população;								
1.1.4	Aumentar o percentual de cobertura de	Cobertura de acompanhamento das	84,90	2016	Percentual	85,00	85,00	Percentual

	acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família: 85%	condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)						
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do programa bolsa família;								
Ação Nº 2 - Atenção domiciliar;								
Ação Nº 3 - Atenção à saúde da criança.								
1.1.5	Implantar o PEC – Prontuário eletrônico do cidadão e-SUS AB nas Unidades Básicas de Saúde – UBS: 05	Número de Unidades com PEC implantado	1	-	Número	4	5	Número
Ação Nº 1 - Implantar a PEC nas 5 unidades de Saúde.								
1.1.6	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica: 39%	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	43,72	2016	Percentual	40,00	39,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento Clínico na Atenção Primária;								
Ação Nº 2 - Consulta e Acompanhamento realizadas por profissional de nível superior;								
Ação Nº 3 - Exames Diagnósticos na Atenção Primária;								
Ação Nº 4 - Atividades Educativas, terapêuticas e de orientação à população;								
Ação Nº 5 - Imunização;								
Ação Nº 6 - Atenção Domiciliar;								
Ação Nº 7 - Atenção à saúde da criança, mulher, do idoso, adulto, adolescente;								
Ação Nº 8 - Atenção à saúde de pessoas com doenças transmissíveis e não transmissíveis;								
1.1.7	Implantar o programa Saúde na Escola – PSE	Programa Saúde na Escola – PSE implantado	0,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Programa PSE								
1.1.8	Construir 1 (uma) unidade de saúde na área Santa Rita	Unidade de saúde na área Santa Rita construída	1	2016	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir unidade básica de saúde na área Santa Rita.								
1.1.9	Aumentar o número de procedimentos de média complexidade ambulatoriais selecionados para a população residente: 0,60	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	0,26	2016	Razão	0,50	0,60	Razão
Ação Nº 1 - Gestão da Atenção Especializada/hospitalar								
Ação Nº 2 - Consultas eletivas especializadas, realizadas por profissionais de nível superior;								
Ação Nº 3 - Diagnóstico por imagem (radiologia, exames citopatológicos);								
Ação Nº 4 - Exames citopatológicos para prevenção do câncer do colo uterino;								
Ação Nº 5 - Métodos diagnósticos em cardiologia (eletrocardiograma)								
Ação Nº 6 - Atendimento e acompanhamento em reabilitação de pessoas com deficiência;								
Ação Nº 7 - Exames complementares de diagnóstico (patologia Clínica);								

Ação Nº 8 - Assistência domiciliar terapêutica multiprofissional em HIV/AIDS (ADTM);
 Ação Nº 9 - Outras cirurgias ambulatoriais;
 Ação Nº 10 - Acompanhamento e tratamento de doenças ou condições clínicas crônicas;

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar disponibilidade do elenco de medicamentos básicos na farmácia básica: 90%	Média de medicamentos disponível em estoque	76,00	2016	Percentual	87,00	90,00	Percentua l
Ação Nº 1 - Aquisição e distribuição de medicamentos usados nas unidades básicas de saúde e na farmácia básica;								
Ação Nº 2 - Orientação farmacêutica na dispensação de medicamentos;								
Ação Nº 3 - Aperfeiçoar o ciclo de assistência farmacêutica no município, através das qualificações das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação;								
Ação Nº 4 - Atualizar o REMUME a cada dois anos.								
Ação Nº 5 - Educação em saúde sobre uso racional de medicamentos;								
1.2.2	Adequar área física e equipamentos da farmácia básica para atendimento qualificado à população: 01	Número de farmácia básica com área física e equipamentos adequados	-	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentua l
Ação Nº 1 - Adequar a área física e equipamentos da farmácia básica.								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aderir e aprimorar as redes de atenção à saúde na região de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos: >=1	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,88	2016	Razão	0,96	1,00	Razão

Ação Nº 1 - Atenção à saúde da mulher;								
Ação Nº 2 - Realizar coleta de Exames Citopatológicos;								
Ação Nº 3 - Acompanhar pacientes com exames Papanicolau alterados;								
Ação Nº 4 - Atividades Educativas, terapêuticas e de orientação à população;								
Ação Nº 5 - Atendimento Clínico na Atenção Primária;								
Ação Nº 6 - Exames diagnósticos na Atenção primária;								
2.1.2	Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: >=0,23	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,02	2016	Razão	0,20	0,23	Razão
Ação Nº 1 - Atenção à saúde da mulher;								
Ação Nº 2 - Contratar serviço de mamografia								
Ação Nº 3 - Atividades Educativas, terapêuticas e de orientação à população								
Ação Nº 4 - Coleta de material para exame complementar ao diagnóstico, por meio de punção ou biópsia.								
2.1.3	Aumentar o percentual de parto normal: 40%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	36,48	2016	Percentua l	39,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atenção à saúde da mulher;								
Ação Nº 2 - Atividades Educativas e de orientação à população;								
Ação Nº 3 - Atenção familiar;								
2.1.4	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos): 16%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	18,53	2016	Percentua l	16,50	16,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atenção à saúde da mulher;								
Ação Nº 2 - Atenção à saúde do adolescente;								
Ação Nº 3 - Atividades Educativas terapêuticas e de orientação à população;								
Ação Nº 4 - Atenção familiar;								
2.1.5	Reestruturar o Programa Saúde Mental	Programa saúde mental reestruturado com Referência Técnica nomeada	1	2016	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reestruturação do programa saúde Mental								
2.1.6	Implantar/ implementar as ações das redes temáticas: Rede Urgência/Emergência (RUE), Rede Materno Infantil e Rede da Atenção Psicossocial (RAPS) sob responsabilidade do município	Redes de atenção/ações implantadas/implementadas	-	-	Percentua l	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atenção à saúde da mulher;								
Ação Nº 2 - Atenção à saúde mental, álcool e outras drogas;								
Ação Nº 3 - Atenção à saúde da criança, adolescente, adulto e idoso								
Ação Nº 4 - Práticas integrativas e complementares;								

Ação Nº 5 - Ações comunitárias;								
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as situações de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil:	Taxa de mortalidade infantil	2	2016	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Atenção à saúde da criança;								
Ação Nº 2 - Acompanhar as condicionalidades do programa bolsa família								
2.2.2	Investigar óbitos infantis: 100%	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados;	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentua l
Ação Nº 1 - realizar investigação de óbito pela vigilância epidemiológica								
Ação Nº 2 - busca ativa								
2.2.3	Alcançar 80% ou mais dos nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal;	78,00	-	Percentual	79,00	80,00	Percentua l
Ação Nº 1 - Atenção à saúde da mulher;								
Ação Nº 2 - Atividades Educativas e de orientação à população								
2.2.4	Investigar óbitos maternos: 100%	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentua l
Ação Nº 1 - realizar investigação de óbito pela vigilância epidemiológica								
Ação Nº 2 - busca ativa								
2.2.5	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil: 100%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentua l
Ação Nº 1 - realizar investigação de óbito pela vigilância epidemiológica								
Ação Nº 2 - busca ativa								
DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável								
OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previs ta 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir a "0" (zero) os casos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em	1	2016	Número	0	0	Número

	em menores de 01 ano;	menores de 01 ano						
Ação Nº 1 - Atenção à saúde da mulher;								
Ação Nº 2 - Atenção à saúde da criança;								
Ação Nº 3 - Interrupção da cadeia de transmissão								
3.1.2	Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinas com cobertura vacinal preconizada em criança;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação da criança com cobertura adequada	75,00	2016	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinação								
Ação Nº 2 - Atenção à saúde da criança;								
3.1.3	Reduzir óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio – IAM menor que 25 %	Proporção de óbitos das internações por infarto agudo do miocárdio - IAM	25,00	2016	Proporção	23,50	23,00	Percentual
Ação Nº 1 - consultas eletivas especializadas, realizadas por profissionais de nível superior								
Ação Nº 2 - Métodos diagnósticos em cardiologia (eletrocardiograma)								
Ação Nº 3 - atendimento de urgência em Unidades de Pronto atendimento 24 horas								
Ação Nº 4 - internação em clínica médica								
Ação Nº 5 - internação em clínica médica								
3.1.4	Reduzir o número de óbitos prematuros pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) na população de 30 a 69 anos: 13	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	24	2016	Número	16	13	Número
Ação Nº 1 - Atendimento Clínico na Atenção Primária;								
Ação Nº 2 - Acompanhamento e tratamento de doenças ou condições clínicas crônicas								
Ação Nº 3 - Gestão da Atenção Especializada								
Ação Nº 4 - Gestão da Atenção Primária;								
Ação Nº 5 - Atenção à saúde dos adultos e idoso								
Ação Nº 6 - Assistência especializada domiciliar realizada por equipe multiprofissional;								
Ação Nº 7 - Atividades educativas ou orientação em grupo na atenção especializada.								
3.1.5	Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da Vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Busca ativa								
Ação Nº 3 - Interrupção da cadeia de transmissão								
Ação Nº 4 - Diagnóstico laboratorial de eventos de interesse de saúde pública								
3.1.6	Curar 100% dos casos novos da hanseníase;	Proporção de cura dos casos novos de	100,00	2016	Proporção	100,00	100,00	Percentual

		hanseníase diagnosticados nos anos das coortes				0		ual
Ação Nº 1 - Gestão da Vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Busca ativa								
Ação Nº 3 - Vacinação								
Ação Nº 4 - Atendimento Clínico na Atenção Primária;								
Ação Nº 5 - Exames Diagnósticos na Atenção Primária;								
Ação Nº 6 - Interrupção da cadeia de transmissão								
Ação Nº 7 - Consulta e Acompanhamento realizadas por profissional de nível superior;								
3.1.7	Reduzir a prevalência da hanseníase a menos de 2/10.000 hab	Prevalência da hanseníase	2,07	2016	Proporção	1,60	1,50	Proporção
Ação Nº 1 - Gestão da Atenção Primária								
Ação Nº 2 - Gestão da Vigilância em Saúde								
Ação Nº 3 - Atendimento Clínico na Atenção Primária;								
Ação Nº 4 - Interrupção da cadeia de transmissão								
Ação Nº 5 - Notificação e Investigação de eventos de interesse de saúde pública								
Ação Nº 6 - Busca ativa								
Ação Nº 7 - Diagnóstico laboratorial de eventos de interesse de saúde pública								
3.1.8	Alcançar 90% de tratamento dos casos diagnosticados da AIDS;	Proporção de tratamento dos casos diagnosticados da AIDS	80,00	2016	Proporção	86,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assistência domiciliar terapêutica multiprofissional em HIV/AIDS (ADTM)								
Ação Nº 2 - Oferta de tratamento clínico para doenças de interesse de saúde pública								
Ação Nº 3 - Busca ativa								
3.1.9	Encerrar 100% das investigações das notificações dos agravos compulsórios oportunamente;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde;								
Ação Nº 2 - busca ativa.								
Ação Nº 3- Encerrar notificações dos casos de covid-19 em prazo oportuno								
Ação Nº 4- Gerenciar sistemas de informações de responsabilidade da Vigilância em Saúde sobre os casos de Covid-19								
3.1.10	Alcançar 100% da proporção de óbitos com causa básica definida;	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	99,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da Atenção Especializada/hospitalar								
Ação Nº 2 - Exames complementares de diagnóstico: (Patologia Clínica)								
Ação Nº 3 - Investigação de eventos de interesse de saúde pública								
3.1.11	Alcançar o percentual para vacinação	Proporção de cães vacinados na campanha de	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percent

	antirrábica canina: 80%	vacinação antirrábica canina							ual
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Busca ativa.									
Ação Nº 3 - Prevenção de doenças e agravos;									
Ação Nº 4 - vacinação;									
3.1.12	Alcançar pelo menos 4 ciclos com cobertura de 80% de imóveis visitados para controle da dengue;	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2016	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Controle de vetores, reservatórios e hospedeiros									
Ação Nº 3 - Interrupção da cadeia de transmissão									
3.1.13	Ampliar para 40,48 a proporção de análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	32,00	2016	Proporção	40,00	40,48	Proporção	
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Prevenção de doenças e agravos									
3.1.14	Elaborar e publicar ao menos um boletim epidemiológico por ano como informe da situação epidemiológica do município;	Nº de boletins epidemiológicos publicados por ano	1	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde									
Ação Nº 2- Elaborar boletim diário (dias uteis) sobre situação epidemiológica do município sobre o covid-19									
3.1.15	Manter em zero o número de óbitos por dengue	Número de óbitos por dengue	0	2016	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Gestão da Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Controle de vetores, reservatórios e hospedeiros									
Ação Nº 3 - Oferta de tratamento clínico e cirúrgico para doenças de interesse de saúde pública									
Ação Nº 4 - Diagnóstico laboratorial de eventos de interesse de saúde pública									
Ação Nº 5 - Acolhimento, notificação e Investigação de eventos de interesse de saúde pública									
Ação Nº 6 - Alerta e resposta a surtos e eventos de importância em saúde pública									
Ação Nº 7 - Gestão da Atenção Especializada/hospitalar									
Ação Nº 8 - Gestão da Atenção Primária;									
3.1.16	Manter em zero o número de casos novos AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2016	Número	0	0	Número	

Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Notificação e investigação de eventos de interesse de saúde pública								
Ação Nº 3 - Atenção à saúde da mulher;								
Ação Nº 4 - Atenção à saúde da criança;								
Ação Nº 5 - Atenção à saúde de pessoas com doenças transmissíveis;								
Ação Nº 6 - Ações comunitárias;								
Ação Nº 7 - Atenção familiar;								
Ação Nº 8 - Atenção à saúde de pessoas com doenças transmissíveis epidemiologicamente relevantes para o país;								
3.1.17	Aumentar notificações de agravos relacionados ao trabalho com OCUPAÇÃO preenchido	Proporção de preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Investigação de eventos de interesse de saúde pública								
Ação Nº 3 - Busca ativa.								
3.1.18	Ampliar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Notificação de doenças relacionadas ao trabalho	14	2016	Número	17	18	Número
Ação Nº 1 - Gestão da Vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Notificação de eventos de interesse de saúde pública								
Ação Nº 3 - Busca ativa.								
Ação Nº4- Gerenciar notificações de trabalhadores da saúde suspeitos ou com diagnóstico confirmado de Covid-19								
3.1.19	Reduzir a incidência da dengue a menos de 155/100.000	Incidência da Dengue	155	2016	Número	145	150	Número
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde;								
Ação Nº 2 - Atividades Educativas, terapêuticas e de orientação à população;								
Ação Nº 3 - Acolhimento, notificação e investigação de eventos de interesse de saúde pública;								
Ação Nº 4 - Alerta e resposta a surtos e eventos de importância em saúde pública.								
Ação Nº 5 - Busca ativa								
Ação Nº 6 - interrupção da cadeia de transmissão;								
Ação Nº 7 - Controle de vetores, reservatórios e hospedeiros;								
Ação Nº 8 - Realização de inquéritos epidemiológicos.								
OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária para assegurar a proteção à saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de			

					Medida			
3.2.1	Elaborar e homologar Código da Saúde (código sanitário incluso);	Município com Código da Saúde (incluindo o código sanitário) homologado	0	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Gestão da vigilância em Saúde.								
3.2.2	Realizar ações da vigilância sanitária consideradas necessárias ao município (cadastro de estabelecimento, inspeção, atividade educativa população, atividade educativa setor regulado, recebimento de denúncia, instauração de processo administrativo sanitário): 100%	Percentual do grupo de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Autorização de alvará sanitário de Funcionamento de Empresas;								
Ação Nº 2 - Informação, educação e comunicação em Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 3 - Acolhimento e Atendimento a Notificações, Denúncias e Reclamações;								
Ação Nº 4 - Regulamentação de ações de saúde pública sob Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 5 - Fiscalização Sanitária de produtos e serviços;								
Ação Nº 6 - Emissão de certidões e certificados;								
Ação Nº 7 - Inspeção e visitação Sanitária dos Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 8 - Farmacovigilância.								
Ação Nº 9 - Produção e disseminação de informações em saúde, atividades educativas, para a população e setor regulado sobre os potenciais riscos a saúde relacionado à atual situação epidemiológica do Covid-19.								
Ação Nº 10 - Estabelecer rotina de fiscalização das normas sanitárias e das medidas de enfrentamento ao Sars-cov-2 decretadas pelo município								
Ação Nº 11 - Criar ações de barreiras sanitárias nos limites do município para prevenção e redução da circulação viral do Sars-cov-2								
3.2.3	Alcançar 85% das metas do Plano de Ação da Vigilância Sanitária (PDVISA);	Proporção das ações propostas no plano diretor da vigilância sanitária realizadas	48,00	2016	Percentual	75,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 2 - Regulamentação de ações de saúde pública sob Vigilância Sanitária;								
OBJETIVO Nº 3.3 – Reduzir e prevenir riscos a saúde direcionando as equipes de saúde nas atividades de prevenção e combate ao Covi-19 através das ações da assistência hospitalar/ambulatorial e farmacêutica, Unidades de Atenção Primária em saúde/PSF, regulação e vigilância em saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta	Meta	Meta	Unidade

		da meta	Valor	Ano	Unidade de medida	Prevista 2020	Plano(2018-2021)	de Medida
3.3.1	Elaborar e instituir o Plano de Contingência do Covid-19 como instrumento norteador das ações de prevenção e combate ao /covid-19 no município de Rio Bananal	Plano de Contingencia do Covid-19 elaborado, aprovado pelo Conselho de saúde e divulgado	-	-	-	1	1	unidade
Ação Nº 1- Gestão da atenção Primária								
Ação Nº 2- Gestão da vigilância em Saúde								
Ação Nº 3- Gestão da atenção hospitalar/ ambulatorial								
Ação Nº 4- Alerta e resposta a surtos e eventos de importância em saúde pública.								
3.3.2	Manter o coeficiente letalidade por Sars- cov-2 inferior a 7% (risco médio, conforme classificação do estado do ES)	Manter letalidade por sars-cov-2 inferior a 7% de casos acumulados no ano corrente	-	-	-	5	7	percentual
Ação Nº 1- Gestão da atenção Primária								
Ação Nº 2- Gestão da atenção hospitalar/especializada								
Ação Nº 3-Atendimento de urgência em Unidades de Pronto Atendimento 24 horas								
Ação Nº 4- Atendimento e acompanhamento de pacientes acometidos por covid-19								
Ação Nº 5-Diagnóstico por imagem								
Ação Nº 6-Adequar área física do hospital para atendimento e isolamento seguro dos pacientes								
Ação Nº 7-Encaminhar oportunamente, de forma responsável e segura pacientes com quadros moderados e graves em que não há suporte terapêutico local								
Ação Nº 8-Garantir transporte sanitário para pacientes.								
Ação Nº 9-Garantir equipamentos essenciais para assistência de pacientes com síndrome respiratória causadas pelo sars-cov-2								
Ação Nº 10-Diagnósticos por testes rápidos								
Ação Nº 11-Exames complementares de diagnóstico: (Patologia Clínica)								
Ação Nº 12-Internação em Clínica Médica								
Ação Nº 13- Gestão da vigilância em Saúde								
Ação Nº 14- Garantia de oferta adequada de medicamentos utilizados para o tratamento e controle de sintomas da síndrome respiratória aguda causada pelo sars-cov-2								
Ação Nº 15- Providenciar e garantir EPIs e materiais de limpeza e antisepsia para toda equipe								
Ação Nº 16- Planejamento Financeiro e Orçamentário								
Ação Nº 17- Contratar profissionais de saúde de forma emergencial, caso o contingente atual não seja capaz de suprir a demanda.								
Ação Nº 18-Control, Avaliação, Regulação e Auditoria								

3.3.3	Manter coeficiente de incidência abaixo de 50% do coeficiente de incidência do estado do ES	Manter coeficiente de incidência abaixo de 50% do coeficiente de incidência do estado do ES				49	49	percentual
Ação Nº 1- Instalação do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública, Realizar reuniões periódicas com os diversos setores envolvidos na resposta ao Novo Coronavírus. (no mínimo semanal)								
Ação Nº 2- Gestão da vigilância em Saúde								
Ação Nº 3- Acompanhar a análise de risco enviada pelo estado (período)?								
Ação Nº 4- Atenção Domiciliar para pacientes acamados e casos de impossibilidade/dificuldade de locomoção								
Ação Nº 5- Atendimento Clínico na Atenção Primária								
Ação Nº6- Exames Diagnósticos na Atenção Primária (coleta de Swab nasal para exame laboratorial)								
Ação Nº 7- Consultar e Acompanhamento realizadas por profissional de nível superior nos casos suspeitos e confirmados de Covid-19								
Ação Nº 8- Imunização								
Ação Nº 9- Adequar as atividades do PSF com garantia ao atendimento à saúde da criança, da mulher, do idoso, saúde mental e pessoas com deficiência urgência e emergência na atenção básica								
Ação Nº 10- Alerta e resposta a surtos e eventos de importância em saúde pública								
Ação Nº 11-Notificação de casos suspeitos e confirmados de Covid-19								
Ação Nº 12-Investigação de eventos de interesse de saúde pública Planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, avaliação: Acompanhar a análise de risco enviada pelo estado (diariamente) e monitorar pacientes notificados como caso confirmado ou suspeito de covid-19								
Ação Nº 13-Busca ativa dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19								
Ação Nº 14-Realização de inquéritos epidemiológicos								
Ação Nº 15-Informação, educação e comunicação em Vigilância em Saúde								
Ação Nº 16- Gestão da educação permanente em Saúde: Qualificação dos Profissionais de Saúde								
Ação Nº 17-Gestão do Sistema Municipal de Saúde								
Ação Nº 18-Planejamento das Políticas Públicas de Saúde								
Ação Nº 19-Planejamento Financeiro e Orçamentário								
Ação Nº 20-Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria								
Ação Nº 21- Providenciar EPIs e materiais de limpeza e antissepsia para toda equipe								
Ação Nº 22- Providenciar e divulgar materiais educativos elaborado (panfletos, banners, etc) e materiais de áudio e audiovisuais de forma ágil e oportuna.								

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Alcançar 100% dos estabelecimentos de saúde da rede pública municipal com acesso ao telessaúde: 8	Estabelecimentos públicos da saúde com acesso ao telessaúde	5	2016	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da Educação Permanente em Saúde.								
4.1.2	Revisar e adequar o Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS da saúde;	Município com Plano de Carreira, Cargos e Salários da saúde revisado.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar e adequar o plano de carreira, cargos e salários dos servidores da saúde.								
4.1.3	Criar o Núcleo de Educação Permanente via consórcio (CIM Polinorte)	Núcleo de Educação Permanente estruturado	0	2016	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Gestão da Educação Permanente em Saúde.								
4.1.4	Aderir ao PRO-APS Programa de fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde do SUS.	PRO-APS Programa de fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde do SUS implantado	0,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da Educação Permanente em Saúde.								
4.1.5	Realizar pelo menos uma atividade de capacitação nos setores da saúde sobre o Covid-19, conforme grau de exposição e atividade realizada por cada profissional.	Atividade educativa nos setores de PSF, Unidade hospitalar, odontologia, assistência especializada, setores de regulação e apoio realizadas	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da Educação Permanente em Saúde.								
Ação Nº 2- Realizar atividades educativas sobre prevenção, detecção e diagnóstico, assistência, orientação a comunidade e uso correto de EPIs relacionadas ao Covid-19								
4.1.5	Garantir consulta médica para avaliação dos trabalhadores da saúde da rede municipal classificados como grupo de risco para o Sars-Cov-2 (segundo Ministério da Saúde) e remanejá-los, se necessário, conforme grau de exposição e critério médico.	Avaliação médica a todos os profissionais da rede pertencentes ao grupo de risco e remanejamento realizado conforme avaliação médica.	-	-		100	100	Percentual
Ação Nº 1-Realizar consulta médica para todos os trabalhadores da saúde classificados como grupo de risco pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 2- Remanejar os trabalhadores da saúde da rede municipal conforme avaliação médica, para atividade de menor exposição ao Sars-Cov-2.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do controle social e garantia do caráter deliberativo do conselho municipal de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde titulares;	Proporção de conselheiros capacitados	0,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão da Educação Permanente em Saúde;								
Ação Nº 2 - Gestão do Controle e Participação Social.								
5.1.2	Realizar as audiências públicas da saúde (3 por ano);	Número de audiências públicas da saúde	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Informação, educação e comunicação;								
Ação Nº 2 - Estruturação dos instrumentos da gestão.								
5.1.3	Realizar a etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde;	Realizar Conferência Municipal de Saúde	1	2015	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Controle, Avaliação, Regulação;								
Ação Nº 2 - Planejamento das Políticas Públicas de Saúde								
Ação Nº 3 - Gestão do Controle e Participação Social.								
5.1.4	Reestruturar a ouvidoria municipal – nível 2 do sistema ouvidor SUS.	Ouvidoria do SUS reestruturada	-	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão do Controle e Participação Social.								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento Da Capacidade De Gestão Da Saúde, qualificação dos instrumentos e ferramentas de gestão considerando as responsabilidades do município visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito do SUS de forma a potencializar e otimizar a prestação de serviços e a aplicação de recursos à qualidade da atenção à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Homologar organograma da secretaria	Organograma da Secretaria Municipal de	0	-	Número	100,00	100,00	Percentual

	municipal de saúde;	Saúde homologado						
Ação Nº 1 - Gestão do Sistema Municipal de Saúde.								
6.1.2	Elaborar o Relatório Detalhado do Quadrimestre - RDQA;4	Ferramentas da gestão elaboradas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde (PMS, PAS, RAG, RDQA)	100,00	2016	Percentual	4	16	Número
Ação Nº 1 - Gestão do Sistema Municipal de Saúde.								
6.1.3	Elaborar a Programação das Ações de Saúde – PAS, anualmente;	Ferramentas da gestão elaboradas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde (PMS, PAS, RAG, RDQA)	1	2016	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejamento Financeiro e Orçamentário.								
Ação Nº 2 - Planejamento das Políticas Públicas de Saúde;								
Ação Nº 3 - Gestão do Sistema Municipal de Saúde;								
6.1.4	Elaborar o Relatório Anual de Gestão - RAG;	Ferramentas da gestão elaboradas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde (PMS, PAS, RAG, RDQA)	100,00	2016	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Gestão do Sistema Municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Planejamento das Políticas Públicas de Saúde;								
Ação Nº 3 - Planejamento Financeiro e Orçamentário.								
6.1.5	Avaliar o acesso e a qualidade da atenção básica através do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade, semestralmente;	Avaliar o acesso e a qualidade da atenção básica através do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade, semestralmente;	8	2016	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Gestão do Sistema Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria								
6.1.6	Reestruturar o componente municipal de auditoria;	Componente municipal de auditoria reestruturado	1	2016	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria								

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde titulares;	100,00
	Homologar organograma da secretaria municipal de saúde;	100,00
	Revisar e adequar o Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS da saúde;	100,00
	Elaborar o Relatório Detalhado do Quadrimestre - RDQA;4	4
	Realizar as audiências públicas da saúde (3 por ano);	3
	Criar o Núcleo de Educação Permanente via consórcio (CIM Polinorte)	1
	Elaborar a Programação das Ações de Saúde – PAS, anualmente;	1
	Realizar a etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde;	0
	Aderir ao PRO-APS Programa de fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde do SUS.	100,00
	Elaborar o Relatório Anual de Gestão - RAG;	1
	Reestruturar a ouvidoria municipal – nível 2 do sistema ouvidor SUS.	100,00
	Implantar/ implementar as ações das redes temáticas: Rede Urgência/Emergência (RUE), Rede Materno Infantil e Rede da Atenção Psicossocial (RAPS) sob responsabilidade do município	100,00
	Reestruturar o componente municipal de auditoria;	100,00
	Implantar o programa Saúde na Escola – PSE	100,00
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional pela estratégia saúde da família: 100%	100,00
	Alcançar 100% dos estabelecimentos de saúde da rede pública municipal com acesso ao telessaúde: 8	100,00
	Reduzir a “0” (zero) os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano;	0
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil:	1
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos: >=1	0,96
	Aumentar disponibilidade do elenco de medicamentos básicos na farmácia básica: 90%	87,00
	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal: 80%	79,00
	Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinas com cobertura vacinal preconizada em criança;	75,00
	Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: >=0,23	0,20
	Reduzir as exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos: 2	2,10
	Alcançar 80% ou mais dos nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	79,00
	Aumentar o percentual de parto normal: 40%	39,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família: 85%	85,00

	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos): 16%	16,50
	Implantar o PEC – Prontuário eletrônico do cidadão e-SUS AB nas Unidades Básicas de Saúde – UBS: 05	4
	Avaliar o acesso e a qualidade da atenção básica através do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade, semestralmente;	2
	Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;	100,00
	Reestruturar o Programa Saúde Mental	1
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica: 39%	40,00
	Curar 100% dos casos novos da hanseníase;	100,00
	Reduzir a prevalência da hanseníase a menos de 2/10.000 hab	1,60
	Construir 1 (uma) unidade de saúde na área Santa Rita	1
	Alcançar 90% de tratamento dos casos diagnosticados da AIDS;	86,00
	Manter em zero o número de óbitos por dengue	0
	Manter em zero o número de casos novos AIDS em menores de 5 anos	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: >=0,23	0,20
	Reduzir óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio – IAM menor que 25 %	23,50
	Reduzir o número de óbitos prematuros pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) na população de 30 a 69 anos: 13	16
	Curar 100% dos casos novos da hanseníase;	100,00
	Aumentar o número de procedimentos de média complexidade ambulatoriais selecionados para a população residente: 0,60	0,50
	Alcançar 100% da proporção de óbitos com causa básica definida;	100,00
	Manter em zero o número de óbitos por dengue	0
	Manter em zero o número de casos novos AIDS em menores de 5 anos	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar disponibilidade do elenco de medicamentos básicos na farmácia básica: 90%	87,00
	Reduzir a “0” (zero) os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano;	0
	Adequar área física e equipamentos da farmácia básica para atendimento qualificado à população: 01	100,00
	Reduzir as exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos: 2	2,10
	Reduzir óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio – IAM menor que 25 %	23,50
	Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;	100,00
	Curar 100% dos casos novos da hanseníase;	100,00
	Alcançar 90% de tratamento dos casos diagnosticados da AIDS;	86,00
	Aumentar o número de procedimentos de média complexidade ambulatoriais selecionados para a população residente: 0,60	0,50
	Manter em zero o número de óbitos por dengue	0
	Manter em zero o número de casos novos AIDS em menores de 5 anos	0

304 - Vigilância Sanitária	Elaborar e homologar Código da Saúde (código sanitário incluso);	0
	Realizar ações da vigilância sanitária consideradas necessárias ao município (cadastro de estabelecimento. inspeção, atividade educativa população, atividade educativa setor regulado, recebimento de denúncia, instauração de processo administrativo sanitário): 100%	80,00
	Alcançar 85% das metas do Plano de Ação da Vigilância Sanitária (PDVISA);	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a "0" (zero) os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano;	0
	Investigar óbitos infantis: 100%	100,00
	Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinas com cobertura vacinal preconizada em criança;	75,00
	Investigar óbitos maternos: 100%	100,00
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil: 100%	100,00
	Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;	100,00
	Curar 100% dos casos novos da hanseníase;	100,00
	Reduzir a prevalência da hanseníase a menos de 2/10.000 hab	1,60
	Alcançar 90% de tratamento dos casos diagnosticados da AIDS;	86,00
	Encerrar 100% das investigações das notificações dos agravos compulsórios oportunamente;	100,00
	Alcançar 100% da proporção de óbitos com causa básica definida;	100,00
	Alcançar o percentual para vacinação antirrábica canina: 80%	80,00
	Alcançar pelo menos 4 ciclos com cobertura de 80% de imóveis visitados para controle da dengue;	4
	Ampliar para 40,48 a proporção de análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	40,00
	Elaborar e publicar ao menos um boletim epidemiológico por ano como informe da situação epidemiológica do município;	1
	Manter em zero o número de óbitos por dengue	0
	Manter em zero o número de casos novos AIDS em menores de 5 anos	0
	Aumentar notificações de agravos relacionados ao trabalho com OCUPAÇÃO preenchido	100,00
Ampliar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	17	
Reduzir a incidência da dengue a menos de 155/100.000	145	
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir a taxa de mortalidade infantil:	1
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família: 85%	85,00

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	82.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	82.000,00
	Capital	2.000,00	N/A	N/A	52.000,00	N/A	N/A	N/A	54.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.284.016,20	N/A	N/A	71.000,00	N/A	N/A	N/A	2.355.016,20
	Capital	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00	26.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	7.155.000,00	2.418.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.573.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	45.000,00	N/A	351.000,00	N/A	396.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	6.230.450,00	805.240,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.035.690,00
	Capital	21.000,00	105.000,00	N/A	42.000,00	N/A	N/A	N/A	168.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	140.000,00	110.000,00	66.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	316.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Sanitária	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	406.500,00	108.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	514.500,00
	Capital	2.000,00	56.000,00	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	98.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A